



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

**PROCESSO N.º 190/2022
EDITAL N.º 129/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, **DIDEROT CAMARGO NETTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º 32.990.425-5 SSP/SP e CPF/MF 22056005832, residente na Rua Barão de Ibitinga, 78, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, e a empresa **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.488.453/0001-89, com endereço Rua Voluntários da Pátria, 99 – Centro – Socorro/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI**, portadora da carteira de identidade n.º 45.297.797-6, CPF n.º 478.364.948-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo Aditivo visando a Aquisição de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias Municipais, com entregas parceladas, durante o exercício de 2023, conforme relação e especificações contidas no anexo I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor ao contrato firmado em 30/12/2022, visando à **Aquisição de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias Municipais, com entregas parceladas, durante o exercício de 2023, conforme relação e especificações contidas no anexo I do Edital**, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de R\$ 812,00 (Oitocentos e doze Reais).

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	7	PCT COM NO MÍNIMO 25 KG.	PRÉ-MISTURA PARA PÃO FRANCÊS: ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, EMULSIFICANTES E MELHORADORES DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEM, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA COMPOSIÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE RÁFIA, PCT COM NO MÍNIMO 25 KG.	GLOBO	R\$ 116,00	R\$ 812,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.10.04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0028.2073.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE A. SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 22 de agosto de 2023

DIDEROT CAMARGO NETTO
Secretário Municipal de Administração

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME
MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI